

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1085 de 06/01/94

DECRETO Nº 8629/95  
de 02 de janeiro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no  
valor de R\$ 136.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 89 da Lei 4677 de 29 de  
Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município  
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto na Secretaria da Fazenda  
um crédito adicional no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis  
mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

|                    |                                  |            |
|--------------------|----------------------------------|------------|
| 45.20              | SECRETARIA DE ESPORTES           |            |
| 45.20-0846224.2003 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER |            |
| 45.20-3132         | Serviços Contratados             |            |
|                    | Outros Serviços e Encargos       | 136.000,00 |

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

|                    |                             |            |
|--------------------|-----------------------------|------------|
| 20.10              | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |            |
| 20.10-0307020.2003 | SECRETARIA GERAL            |            |
| 20.10-3132         | Serviços Contratados        |            |
|                    | Outros Serviços e Encargos  | 136.000,00 |

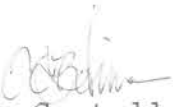
Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo  
seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02  
de janeiro de 1995.

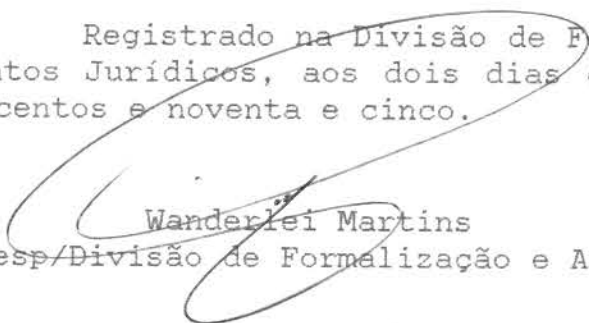
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8629/95 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02  
de janeiro de 1995.

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do  
ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Wanderlei Martins  
Resp/Divisão de Formalização e Atos